



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.241

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Frederico Augusto de Cezar Almeida**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 241ª reunião ordinária, realizada em 13 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

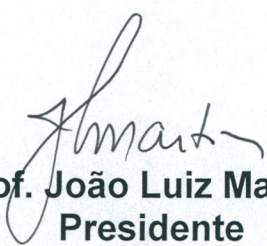
o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 5.035/2008,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Frederico Augusto de Cezar Almeida**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação.

Ouro Preto, em 13 de maio de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO

03 MAI 2011 - 0 2 6